

Diário eletrônico do

MPRS

www.mprs.mp.br



Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2026.

Edição n. 4202

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Atos Normativos.....	2
Boletins.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS	
Portarias.....	3
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	4
Súmulas de Contratos.....	4
Editais.....	5
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
Editais.....	5



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2026.

Edição n. 4202

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**PROVIMENTO N.º 8/2026-PGJ**

Altera o Provimento nº 55/2023 – PGJ, que dispõe sobre a organização, estrutura e funcionamento do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO e de sua Coordenadoria, no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 109, inciso I, da Constituição do Estado, e o art. 25, inciso LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982,

RESOLVE editar o seguinte **PROVIMENTO**:

Art. 1.º Altera o Provimento n.º 55/2023 - PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15. A Coordenação do GAECO será exercida por Membro do Ministério Público, designado pelo Procurador-Geral de Justiça, que exercerá a função de Coordenador.”

Art. 2.º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JOÃO RICARDO SANTOS TAVARES,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.

BOLETIM N. 55/2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
REVOGAR

- nos termos do PGEA 00035.000.155/2026, a contar de 19 de fevereiro de 2026, a Portaria n.º 318/2023/GABPGJ, que designou a Promotora de Justiça ALEXANDRA CARNIEL ANTONIO, ID. 3443728, para exercer a função de Promotora-Corregedora (Port. 39/2026/GABPGJ).

DESIGNAR

- nos termos do PGEA 00035.000.155/2026, a contar de 02 de março de 2026, a Promotora de Justiça DANIELA LUCCA DA SILVA, ID. 3433676, para exercer a função de Promotora-Corregedora (Port. 40/2026/GABPGJ).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2026.

RAQUEL ISOTTON,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

BOLETIM N. 13/2026/AL

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, do **ARQUIVAMENTO** dos seguintes expedientes:

DPI/PGEA	EXPEDIENTE	INTERESSADOS	PROMOTORIA
00882.000.192/2026	NF.00882.000.184/2026 NF.00882.000.182/2026	REMI GLAESER	PJ DE SÃO FRANCISCO DE PAULA





Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2026.

Edição n. 4202

00756.000.026/2026	NF.01534.000.037/2026	EM GERAL	PJ CRIMINAL DE CRUZ ALTA
00922.000.102/202	IC.00922.001.062/2024	FLÁVIO GOULART FERREIRA	PJ CÍVEL DE URUGUAIANA
00777.000.058/2026	NF.01766.000.001/2026	EM GERAL	PJ DE GAURAMA
01732.000.063/202	PAI.01732.000.475/2024	EM GERAL	PJ DE CANDELÁRIA
00833.000.363/2026	IC.01633.000.521/2024	SIGNATÁRIOS DE ABAIXO-ASSINADO	PJ DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE
01732.000.064/2026	PP.01732.000.412/2024	EM GERAL	PJ DE CANDELÁRIA
01732.000.065/202	PP.01732.000.498/2024	EM GERAL	PJ DE CANDELÁRIA
00748.001.509/2026	NF.01443.000.052/2026	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE CAXIAS DO SUL
01654.000.235/2026	IC.01654.001.214/2024	EM GERAL	PJ DE IGREJINHA
01732.000.069/2026	IC.01732.000.023/2017	EM GERAL	PJ DE CANDELÁRIA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2026.**RAQUEL ISOTTON**,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS****PORTARIA Nº 24/2026 - PF****DECLARAÇÃO DE IRREGULARIDADE
CONTAS NÃO APRESENTADAS – ANO-BASE 2023**

A **PROCURADORA DE FUNDAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66 do Código Civil, c/c o artigo 19, inciso II, alínea “c”, da Lei Estadual n.º 7.669/82 - Lei Orgânica do Ministério Público; e artigos 4º, § 1º, VII, 37 e 40 do Provimento nº 70/2025-PGJ, **DESAPROVA** a prestação de contas do ano-base 2023 devido à não entrega dos documentos requeridos e **DECLARA A IRREGULARIDADE** da **FUNDAÇÃO DE SOLIDARIEDADE NOSSA SENHORA APARECIDA**, com sede em Porto Alegre/RS, em conformidade com o que consta no PGEA 00031.001.903/2024.

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 3 de fevereiro de 2026.**JOSIANE SUPERTI BRASIL CAMEJO**,
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos,
Procuradora de Fundações.



Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2026.

Edição n. 4202

PORTARIA Nº 26/2026 - PF**DECLARAÇÃO DE IRREGULARIDADE
CONTAS NÃO APRESENTADAS – ANO-BASE 2024**

A **PROCURADORA DE FUNDAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66 do Código Civil, c/c o artigo 19, inciso II, alínea “c”, da Lei Estadual n.º 7.669/82 - Lei Orgânica do Ministério Público; e artigos 4º, § 1º, VII, 37 e 40 do Provimento nº 70/2025-PGJ, **DESAPROVA** a prestação de contas do ano-base 2024 devido à não entrega dos documentos requeridos e **DECLARA A IRREGULARIDADE** da **FUNDAÇÃO CULTURAL DE CARAZINHO**, com sede em Carazinho/RS, em conformidade com o que consta no PGEA 00031.002.053/2025.

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 3 de fevereiro de 2026.**JOSIANE SUPERTI BRASIL CAMEJO**,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos,

Procuradora de Fundações.

PORTARIA Nº 36/2026 - PF**ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**

A **PROCURADORA DE FUNDAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 66 e 67 do Código Civil; o artigo 19, inciso II, alínea “a”, da Lei Estadual n.º 7.669/82 - Lei Orgânica do Ministério Público - c/c os artigos 4º, § 1º, II, e 19 do Provimento nº 70/2025 desta Procuradoria-Geral de Justiça e 4º, II, e 17 da Resolução nº 300/2024 do Conselho Nacional do Ministério Público, **APROVA** a alteração estatutária procedida no estatuto da **FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DE DIREITO MUNICIPAL - FESDM**, com sede em Porto Alegre, RS, em conformidade com o que consta no PGEA 00031.002.858/2025.

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2026.**JOSIANE SUPERTI BRASIL CAMEJO**,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos,

Procuradora de Fundações.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**BOLETIM N. 56/2026**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

- a contar de 20 de fevereiro de 2026, o servidor PAULO RICARDO MACHADO DE BASTOS, ID n.º 2306492, do cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 00001.000.217/2026 – Port. 0183/2026/SUBADM).

NOMEAR E HABILITAR PARA A POSSE

- a contar de 20 de fevereiro de 2026, PAULO RICARDO MACHADO DE BASTOS, para exercer, em regime especial, com padrão multiplicador 1,2, o cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste Órgão (PGEA 00001.000.217/2026 – Port. 0184/2026/SUBADM).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2026.**JOÃO CLÁUDIO PIZZATO SIDOU**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos

Administrativos, em exercício.

SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SOBRE DEMANDA Nº 0004/2026**PROCEDIMENTO N.º 02405.000.005/2026****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2025**

CONTRATADA: LOGICALIS - PTLIS SERVICOS DE TECNOLOGIA E ASSESSORIA TECNICA LTDA; **OBJETO:** fornecimento de switches Cisco Catalyst com prestação de serviços técnicos especializados associados, incluindo instalação, garantia estendida de hardware e software, consultoria e suporte presencial sob demanda; **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 8.899.996,62; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão 09.79/09.01, Recursos 0110/0164/ 0011, Projetos 9024/6420, NAD 4.4.90.52/3.3.90.35, Rubrica 5244/3502; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 14.133/2021, pelas Leis Estaduais n.º 13.706/2011 e n.º 15.228/2018, pelos Provimentos PGJ/RS n.ºs 03, 05, 06, 07, 08 e 104/2023 e demais legislações aplicáveis.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2026.**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.





Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2026.

Edição n. 4202

**SÚMULA DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS TÉCNICOS E DE GESTORES DE CONTRATO Nº 005/2026
PROCEDIMENTO 02405.000.005/2026**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça DESIGNA, para atuar no Contrato nº 0004/2026, os servidores: LUÍS CARLOS TOTTI, ID 3434214, como Fiscal Técnico; EDUARDO LEIVAS BASTOS, ID 3620573, como Fiscal Técnico Substituto; SULIVAN PEDRO DEJOSS BORDINHÃO, ID 2951452, como Gestor de Contrato; JACQUELINE BRUM, ID 3441385, como Gestora de Contrato Substituta.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2026.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PGEA. 01522.000.242/2026**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **Dr. ANTÔNIO AUGUSTO RAMOS DE MORAES**, ID 3354890.

OBJETO: permissão de uso de, mediante indenização, do veículo particular placa **TQZ4G18**, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 30/2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2026.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**EDITAL N.º 19/2026
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público (CPAD), designado pela Portaria n.º 2637/2025/SUBADM, publicada no Boletim nº 282/2025, do Diário Eletrônico do Ministério Público, de 05/08/2025, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Ministério Público do RS, se não houver oposição, serão eliminados os documentos constantes no Termo de Eliminação de Documentos nº 6/2026, preenchido de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos, disponível na página do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, http://www.mprs.mp.br/gestao_documental/ e na Unidade de Gestão Documental, Protocolo e Expedição, Rua General Andrade Neves, 106, 6º andar – Porto Alegre – RS.

Os interessados, que tiverem alguma oposição, deverão apresentá-la por escrito, devidamente fundamentada, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade para o referido questionamento, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público, localizada no endereço supracitado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ FERNANDO JANSON CARVALHO LEITE,

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**BOLETIM N. 14/2026/AL-ANPP**

De ordem, nos termos do Provimento n. 73/2024-PGJ, ficam cientificados os indiciados, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre:

OFERTA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTIAGO científica a indiciada **JÉSSICA TEODORO MONTEIRO**, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Investigatório nº **500205080.2025.8.21.0064**, constante no PAr nº **01222.000.273/2025**.

Prazo: 05 (cinco) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTIAGO científica o indiciado **MAICO DA SILVA DORNELLES**, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Investigatório nº **500674225.2025.8.21.0064**, constante no PAr nº **01222.000.312/2025**.

Prazo: 05 (cinco) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RONDA ALTA científica o indiciado **MARCIO LUIZ PROPODOLSKI**, sobre a oferta da proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial nº **5000099-27.2024.8.21.0148**, constante no PGEA nº **00946.000.073/2024**.

Prazo: 05 (cinco) dias.





Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2026.

Edição n. 4202

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FREDERICO WESTPHALEN científica **ITAMAR PEDROSO**, para que, no prazo de 10 (dez) dias, se manifeste para informar se aceita firmar ANPP (Acordo de Não Persecução Penal) com este Ministério Público, referente aos fatos que lhe são imputados no processo nº **5003208-55.2024.8.21.0049**.
Prazo: 10 (dez) dias.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2026.

RAQUEL ISOTTON,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.